



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.334 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 5.317.918,60 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2021, na fonte 45 (Recursos da Saúde – Estaduais), conforme demonstrados através dos Anexos I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Contas Vinculadas: Fontes: 45 (Recursos Estaduais)

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 9.507.486,08	Restos a Pagar: R\$ 790.516,38 Consignações: R\$ 935,76
	Superávit: R\$ 8.716.033,94
Total: R\$ 9.507.486,08	Total: R\$ 9.507.486,08



ANEXO II

ANEXO A LEI Nº 2.334 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Programa de DANT'S</i>		
3004.10.122.0020.2.113	3.1.90.04-621	880.000,00
3004.10.122.0020.2.113	3.1.90.13-621	300.000,00
3004.10.122.0020.2.113	3.3.90.30-621	1.337.918,60
3004.10.122.0020.2.113	3.3.90.39-621	1.000.000,00
3004.10.122.0020.2.113	4.4.90.51-621	1.000.000,00
3004.10.122.0020.2.113	4.4.90.52-621	800.000,00
TOTAL		5.317.918,60